



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano III • Nº 353 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0127/2017 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Silva**, Secretária Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para **participar da reunião do Colegiado de Presidentes de COMADS, que será realizada pelo Conselho Estadual Sobre Drogas do Estado do Tocantins-CONESD, no dia 24 de outubro de 2017, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia diária), no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.258 /2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guarai.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR Gisele Sales Neves, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai.

Art. 2º) O Estágio Probatório do Servidor nomeado no artigo anterior se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2017 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 1.680,00** (um mil seiscentos e oitenta reais) e mais **passagens de van** (ida e volta) para Palmas – TO no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **num total de 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais) ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP- TO, matrícula nº 2967, para participar da homenagem que acontecerá na sessão solene do **120º Seminário Brasileiro**, nos dias **09 e 10 de novembro de 2017**, em **Goiânia – GO**, conforme documento anexo. **Esclarecemos que o servidor se deslocará de Guaraí para Palmas no dia 08/11/2017 onde embarcará para Goiânia, devendo retornar para Guaraí no dia 11/11/2017, por questões de horário do voo.**

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2017 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** aquisição de **passagens aéreas** (Palmas/ Goiânia e Goiânia/Palmas) para o servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP- TO, matrícula nº 2967, para participar da homenagem que acontecerá na sessão solene do **120º Seminário Brasileiro**, nos dias **09 e 10 de novembro de 2017**, em **Goiânia – GO**, conforme documento anexo.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

GUARAI - PREV

PORTARIA N.º 67/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor CELIO CURCINO.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CELIO CURCINO, efetivo no cargo de GARI IX G, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), a partir de 04 de outubro de 2017 e término em 02 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAI- PREV, n.º 2017.05.02089P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 04 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 19/10/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

